


1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1555/2016**
3

4 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 18h30min, na cidade de
5 Florianópolis/SC, na sede do CORECON/SC, sita a Rua Trajano, 265, 12º andar, reuniu-se a Comissão
6 Eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, sob a presidência do economista Marcio Paulo
7 Ribeiro, com a presença dos membros da Comissão: Carlos Alfredo Schmidt, João Henrique da Silva,
8 Pedro Moreira Filho; e do funcionário: Rodrigo Nivaldo Martins, como secretário. **1.** Análise e julgamento
9 do pedido de impugnação da Chapa 1: “União e Renovação”, protocolado no dia 26 de setembro de
10 2016 pelo Economista Eduardo de Sá Ferreira – Registro CORECON-SC nº 3009. O pedido de impugnação
11 embora seja intempestivo, foi acolhido para julgamento desta Comissão. O Departamento Jurídico do
12 CORECON-SC e o Departamento Jurídico do COFECON foram unânimes em observar que o parágrafo
13 único do art. 9ª da Resolução nº 1.954/2016, não se aplica ao Delegado Eleitor. Ainda por amor ao
14 debate, cumpre consignar que apesar da desnecessidade do afastamento prévio do presidente, por 6
15 (seis) meses ou qualquer outro período, a pretensão da impugnante se mostraria por demais lesiva ao
16 mandato do Presidente e a administração do CORECON-SC, eis que o prazo-total do mandato é de
17 apenas 01 (um) ano, e assim o afastamento pretendido, equivaleria a metade do mandato. Sendo assim,
18 esta Comissão indefere o pedido de impugnação apresentado. **2.** Análise dos materiais de publicidade
19 apresentados pelas Chapas 1 e 2. Os materiais estão dentro das normas técnicas elencadas da legislação
20 e não ferem a ética da profissão, neste sentido, a Comissão aprova os materiais de publicidade das
21 chapas 1 e 2. **Encerramento:** Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente
22 agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta reunião, determinando a
23 lavratura da presente Ata, da qual eu, Rodrigo Nivaldo Martins, a elaborei, que após lida e aprovada, vai
24 pelo Presidente, por mim e demais membros da Comissão e presentes, assinada.
25

26
27 Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

28
29
30 
31 Econ. Márcio Paulo Ribeiro
32 Presidente

31 
32 Econ. Carlos Alfredo Schmidt
33 Membro

33 
34 Econ. Pedro Moreira Filho
35 Membro

34 
35 Econ. João Henrique da Silva
36 Membro

37
38
39 
40 Econ. Rodrigo Nivaldo Martins
41 Secretário
42